



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Portaria nº 036/2023

Nº 0213/2023

Data 24 / 02 / 2023

Hrs: 09 Min: 03 \$

De 24/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias ao servidor **SIDNEI DE PAULA**, Agente Legislativo de Segurança desta Casa de Leis, no período de 01 a 20 de março de 2023 e 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21 a 30 de março de 2023, conforme estabelece o artigo 40 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011, referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023.

Art. 2º. Designar **JOSÉ MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar desta Casa, para efetuar cumulativamente com a função que já desempenha, as atribuições do Setor de Almojarifado, no período de gozo de férias do servidor responsável.

Art. 3º. A função será desempenhada sem que haja acréscimo de ônus para esta Edilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 034/2023 de 14/02/2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Wender Bier de Souza
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI
RIBEIRO

GONCALVES:9683464114
9

Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.02.24 12:33:56
-03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 036/2023

PORTARIA Nº 036/2023 DE 24/02/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias ao servidor **SIDNEI DE PAULA**, Agente Legislativo de Segurança desta Casa de Leis, no período de 01 a 20 de março de 2023 e 10 (dez) dias de abono pecuniário no período de 21 a 30 de março de 2023, conforme estabelece o artigo 40 da Lei Municipal nº 1.328/2011 de 29/07/2011, referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023.

Art. 2º. Designar **JOSÉ MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS**, Assessor Parlamentar desta Casa, para efetuar cumulativamente com a função que já desempenha, as atribuições do Setor de Almoxarifado, no período de gozo de férias do servidor responsável.

Art. 3º. A função será desempenhada sem que haja acréscimo de ônus para esta Edilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 034/2023 de 14/02/2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

LEI Nº. 2.009/2023 DE: 16.02.2023

"Altera o parágrafo único, do art. 5º, da Lei nº. 1.938/2022 que tratou do "IPTU Premiado".

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica alterada a redação da Lei Municipal nº 1.938/2022, especificadamente quanto ao parágrafo único, do artigo 5º, passando a ter a seguinte redação:

Art. 5º. (...)

"Parágrafo único. Participarão dos sorteios os contribuintes adimplentes com o IPTU do exercício vigente e anteriores, portadores de cupom para sorteio relacionado ao(s) imóvel (is) com vinculação jurídica, em que o número sequencial do cupom possa ser identificado através dos arquivos eletrônicos da Secretaria Municipal de Finanças, ou outro sistema de sorteio definido por decreto pelo Município.

Art. 2º. As demais disposições da Lei Municipal nº 1.938/2022 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 16 de fevereiro de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 037/2023**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 037/2023****DATA:** 22/02/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COMODORO/MT**CONTRATADA:** VOLPATO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE COMODORO-MT.

DOTAÇÃO: 09.02.1.073.4.4.90.52.00.00.00.00 2500- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1106)

AVISO DE EDITAL RETIFICADO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023**AVISO DE EDITAL RETIFICADO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023****1. DOS MOTIVOS:**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão José Oliveira Falcão, torna público aos interessados sobre a realização da Tomada de Preços nº 003/2023, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR-174, E DEMAIS AVENIDAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**, Tendo em vista que o referido edital foi alvo de pedidos de impugnações de empresas interessadas na devolução do Tomada, e para que não haja qualquer prejuízo nos futuros procedimentos do certame, hei por bem **PRORROGAR** o certame nº 003/2023. Qualquer informação poderá ser obtida através do email licitação@comodoro.mt.gov.br com o Presidente/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas. Comodoro – MT, sendo assim fica marcado a nova data, para o dia 15/03/2023, as 09:00hs (HORARIO LOCAL), no qual o edital **RETIFICADO** encontra-se disponível no site: www.comodoro.mt.gov.br/portaltransparencia.

Comodoro-MT, 27 de Fevereiro de 2023.

José Oliveira Falcão

Presidente da Comissão de Licitações

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2023**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2023****DATA:** 27/02/2023**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COMODORO/MT**CONTRATADA:** VIRTUAL NET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 200 MB, COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FORNECIMENTO INCLUSO

DOTAÇÃO: 07.06.2.037.3.3.90.40.00.00.00.00 2500 SERVIÇO DE TECN. DA INFORMAÇÃO (1379)

02.15.2.007.3.3.90.40.00.00.00.00 2500 SERVIÇO DE TECN. DA INFORMAÇÃO (1399)

06.02..2.019.3.3.90.40.00.00.00.00 2500 SERVIÇO DE TECN. DA INFORMAÇÃO (410)